Webinar vai apresentar panorama epidemiológico dos surtos infecciosos no Brasil

Encontro será na próxima segunda-feira (26/10), às 15h. Participe!

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realiza na próxima segunda-feira (26/10), às 15h, um webinar para apresentar o panorama epidemiológico dos surtos infecciosos no Brasil.

O evento on-line vai ainda atualizar os profissionais de saúde sobre os instrumentos técnicos disponíveis para investigação e controle, e as boas práticas de notificação promovendo maior qualidade das informações, efetividade das ações de vigilância e resposta em saúde pública.

Como participar

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 26/10, às 15h – Webinar – Surtos Infecciosos no Brasil: Cenário Epidemiológico e Qualificação das Notificações

O que é um webinar?

Webinar é um seminário on-line, transmitido pela internet, que permite a interação entre os participantes e os apresentadores. Para saber mais, acesse a página específica de webinares realizados pela Anvisa.

Ashwagandha: 'suplemento do TikTok' NÃO tem registro no Brasil

Produto sem qualidade, eficácia e segurança comprovadas em território nacional é apontado como causa de falência hepática, paradas cardíacas e dano cerebral de britânica

Foto: Magnific

Nesta quarta-feira (21/10), ganhou repercussão a notícia de que uma britânica teve falência do fígado, paradas cardíacas e sérios danos cerebrais após o uso do suplemento alimentar ashwagandha, erva asiática que promete relaxamento e alívio dos sintomas da perimenopausa. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) alerta que esse suplemento NÃO tem registro no Brasil e sua fabricação, comercialização, distribuição e uso são proibidos no país. A substância NÃO integra a lista de ingredientes autorizados para uso nesse tipo de produto.

Para que servem os suplementos alimentares?

Suplementos alimentares são uma alternativa para complementar a alimentação e podem ser úteis para pessoas que precisam melhorar o consumo de algum nutriente ou praticar atividades físicas intensas. É terminantemente PROIBIDO vincular o uso desses produtos a alegações de cura, tratamento e prevenção de doenças.

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada Anvisa nº 243/2018, suplementos alimentares devem ser feitos com ingredientes autorizados pela Agência e podem conter aditivos e ingredientes de uso tradicional em alimentos, adicionados ao produto para dar sabor, cor ou aroma, entre outras funções.

São produtos para consumo via oral (em formas como comprimido, cápsula, pastilha, pó, barra), destinados a suplementar a alimentação de pessoas saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos. NEM TODAS as pessoas precisam utilizar esses produtos.

Essa decisão deve ser avaliada com a ajuda de profissionais de saúde qualificados e envolve diversos fatores, incluindo a condição atual de saúde, a qualidade da alimentação e a prática de atividade física. Se houver necessidade de suplementar, cabe aos profissionais de saúde a orientação sobre o tipo de suplemento, a quantidade, quando e como tomar.

Suplementos podem fazer mal à saúde?

A maior parte dos perigos associados ao consumo de suplementos alimentares está ligada a produtos irregulares – seja pela presença de substâncias não avaliadas pelos órgãos reguladores ou por falhas nas condições de fabricação. No entanto, os riscos não se restringem aos produtos clandestinos: itens devidamente legalizados também podem prejudicar a saúde quando consumidos em desacordo com as necessidades e instruções de uso.

Diante disso, vale reforçar a importância de consultar rigorosamente as indicações do fabricante, respeitando dosagens, advertências e restrições informadas no rótulo e na embalagem de cada produto.

Leia também:

Ivermectina NÃO cura câncer

Suplementos alimentares NÃO podem ser usados para tratar resistência à insulina

Pomada capilar NÃO é tudo igual: confira o registro e desconfie de promessas milagrosas

---

Anvisa proíbe produto para unhas com indicação terapêutica

Medida atinge itens que apresentam alegações terapêuticas indevidas de combate a fungos e bactérias

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou nesta quarta-feira (21/10) o recolhimento de todos os produtos fabricados pela SDK Indústria de Cosméticos Ltda. (CNPJ: 40498582000100) que contém em sua rotulagem: a informação "regenerador de unhas, elimina 99% dos fungos e bactérias".

Os produtos estão regularizados indevidamente como cosméticos, mas indicam nos rótulos indicações terapêuticas, o que é proibido pela Lei 6.360/1976.

Leia a Resolução 4.140/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Anvisa amplia participação do setor em discussão sobre o MDSAP

Consulta busca ouvir mais empresas e reunir subsídios para a Análise de Impacto Regulatório sobre a ampliação do Programa de Auditoria Única em Dispositivos Médicos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) abre consulta dirigida para ampliar a participação do setor regulado nas discussões sobre o Programa de Auditoria Única em Dispositivos Médicos (Medical Device Single Audit Program – MDSAP). A iniciativa integra a elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR), que avaliará alternativas para a ampliação da utilização do programa no Brasil.

No final de 2025, foi apresentada uma proposta de alteração regulatória que previa tornar

obrigatória a participação no MDSAP para fabricantes de dispositivos médicos. Diante dos possíveis impactos da medida, a Anvisa iniciou uma AIR para aprofundar a avaliação do cenário atual, identificar os problemas regulatórios e analisar as alternativas disponíveis, considerando seus benefícios, custos e impactos para o setor e para a vigilância sanitária.

O setor já começou a ser ouvido

Como parte desse trabalho, a Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (GIPRO), vinculada à Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), já realizou entrevistas com associações representativas e empresas do setor de dispositivos médicos.

Agora, a Anvisa inicia uma nova etapa de participação social, com o objetivo de ampliar a escuta e oferecer a oportunidade para que mais empresas contribuam diretamente com a construção da AIR.

A consulta dirigida busca reunir informações sobre a experiência das empresas com o MDSAP, as dificuldades para adesão ao programa, os custos envolvidos e os possíveis impactos positivos e negativos de uma eventual ampliação de sua utilização no Brasil.

As contribuições serão importantes para compreender as diferentes realidades do setor, incluindo empresas que já participam do programa e aquelas que ainda não aderiram.

Como participar

A consulta é destinada às empresas fabricantes de dispositivos médicos e às entidades representativas do setor regulado.

Para participar, os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado pela Anvisa: https://survey.fgv.br/jfe/form/SV_89exdUCZ0w5J6po

Prazo para participação: até 9/11

Sobre a consulta dirigida

A consulta dirigida é um mecanismo de participação social utilizado pela Anvisa para reunir dados, experiências e evidências sobre temas regulatórios específicos.

Diferentemente de uma consulta pública sobre uma proposta de norma, esta etapa busca reunir subsídios para a Análise de Impacto Regulatório, antes da definição da alternativa regulatória a ser adotada.

A participação das empresas contribuirá para uma avaliação mais abrangente e fundamentada, considerando a diversidade do setor de dispositivos médicos e os possíveis impactos das alternativas em estudo.

Anvisa fortalece cooperação regulatória internacional durante a The MedTech Conference 2026

Evento debateu convergência regulatória, inovação e acesso a dispositivos médicos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) participou, entre os dias 18 e 21 de outubro, da The MedTech Conference 2026, realizada em Boston, nos Estados Unidos. Organizado pela Advanced Medical Technology Association (AdvaMed), o evento é um dos principais fóruns globais para discussão de tecnologias médicas, reunindo autoridades regulatórias, representantes da indústria e especialistas internacionais para debater convergência regulatória, inovação e acesso a dispositivos médicos.

A delegação da Anvisa é liderada por Marcelo Moreira, diretor substituto da Terceira Diretoria, e conta com a participação de Leandro Rodrigues Pereira, diretor-adjunto da Quarta Diretoria; Vivian Cardoso Morais de Oliveira, gerente-geral de Tecnologia de Produtos para Saúde; e Thiago Rezende Pereira Cunha, especialista da Assessoria de Assuntos Internacionais.

A participação da Agência teve como objetivo ampliar o diálogo com autoridades regulatórias de referência, fortalecer a inserção internacional do Brasil nas discussões sobre dispositivos médicos e contribuir para iniciativas voltadas à convergência regulatória, aos mecanismos de reliance e às boas práticas regulatórias.

A gerente-geral Vivian Cardoso Morais de Oliveira representou a Anvisa no painel sobre inovação e mecanismos de reliance na América Latina. A discussão reuniu representantes da Costa Rica, República Dominicana, México, da Inter-American Coalition for Regulatory Convergence (IACRC) e da indústria para debater iniciativas voltadas à convergência regulatória e à ampliação do acesso a tecnologias médicas na região.

A Anvisa também participou da sessão sobre prioridades e atualizações do programa MDSAP, representada por Thiago Rezende Pereira Cunha, ao lado de autoridades do Canadá, Estados Unidos e Japão. O debate abordou os avanços e as perspectivas do programa, que promove auditorias únicas e fortalece a cooperação regulatória internacional para dispositivos médicos.

Outro destaque foi a participação da agência no painel internacional de autoridades regulatórias, com a presença de Vivian Cardoso Morais de Oliveira e representantes dos Estados Unidos, Canadá, Japão, Singapura e Reino Unido. O encontro promoveu a troca de experiências sobre modernização regulatória, inovação e convergência internacional no setor de dispositivos médicos.

A participação brasileira foi encerrada com o painel "Brazil Overtime Session", que reuniu Marcelo Moreira, Leandro Rodrigues Pereira, Vivian Cardoso Morais de Oliveira e Thiago Rezende Pereira Cunha. A atividade proporcionou um espaço de diálogo sobre o ambiente regulatório brasileiro e reforçou a atuação internacional da Agência e sua cooperação com parceiros estratégicos do setor de tecnologias médicas.

Fonte: Anvisa, em 21.10.2026.